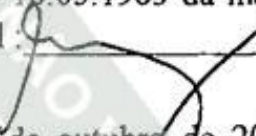


matrícula


97.671

ficha

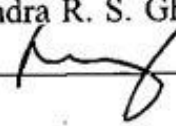
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº "48" da quadra "DH" do loteamento denominado **JARDIM AMANDA**, situado no município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 27; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 11; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 47 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 49, com área de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma viela sanitária. **PROPRIETÁRIA: TERRITORIAL BELA VISTA S/A**, com foro e sede em São Paulo, na Rua Albuquerque Lins, 772, 14 andar, cj. 142, inscrita no CNPJ 50.163.948/0001-36. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 15.10.1982 da matrícula 18.734 e R.2 de 10.05.1983 da matrícula 20.148, desta Serventia. Sumaré, 18 de Maio de 2004. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).

0-0-0-0-0-

Av.1-97.671-Sumaré, 22 de outubro de 2013. Como consta do R. 31 da matrícula nº 20.148, de 23 de junho de 2005, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi arretado, em cumprimento ao mandado expedido em 06.04.2005 e aditado em 18.05.2005, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, nos Autos da Ação de Indenização, Processo nº 2003.001707.000.0, requerida por SANTA LUCIA INCORPORADORA S/C LTDA em face de TERRITORIAL BELA VISTA. A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

###

Av.2-97.671-Sumaré, 22 de outubro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 05 de julho de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 19 de agosto de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 05 de julho de 2013, exarado do **Processo nº 0029256-54.2002.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2002.029256, 003169/2003**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **TERRITORIAL BELA VISTA S/A**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 372,04 (atualizado até 09/08/2002)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Alessandra R. S. Ghiraldelli. (Protocolo nº 254.802 em 14 de outubro de 2013). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

###